



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 010/2022

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida na reunião ordinária do dia 28 de outubro, em plenário, Moção Congratulatória à **Izaías Mezencio da Silva**, pelo destaque no serviço à frente da gerência de Iluminação Pública, na Prefeitura Municipal de Divinópolis

JUSTIFICATIVA

Izaías Mezencio da Silva merece o reconhecimento do Poder Legislativo, pelo trabalho que vem realizando à frente da gerência de Iluminação Pública, no processo de modernização da iluminação pública, com a troca das lâmpadas por LED, o que vem trazendo um grande avanço para Divinópolis.

Divinópolis, 07 de março de 2022.

VEREADOR DIEGO ESPINO